



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 28 de Agosto de 2023

Ano III | Edição nº 274

Página 1 de 8

Sumário

Departamento de Negócios Jurídicos	2
Decreto nº 5838/2023	2
Portaria nº 9348/2023	3
Portaria nº 9349/2023	4
Portaria nº 9350/2023	4
Portaria nº 9351/2023	5
Portaria nº 9351/2023	6
Departamento de Educação	6
Acúmulos de Cargo	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Decreto n° 5838/2023

DECRETO N° 5838/23, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

PERMITE USO GRATUITO DE ESPAÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido, na forma prescrita no § 3º do artigo 120 da Lei Orgânica Municipal, o uso gratuito do espaço público denominado, na Praça Dr. Guido Maestrelo, nos dias 01,02, e 03 de setembro de 2023, em comemoração ao dia da Padroeira, em favor da PARÓQUIA SANTA ROSA DE VITERBO, para instalação de barraca de mini pizza e bebidas, conforme Termo de Compromisso e Responsabilidade, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissão constante deste Decreto está amparada na Lei Municipal nº 3707/11, de 12/04/2011, cuja solicitação de data para o evento foi formalizada através de requerimento fundamentado e devidamente justificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de agosto de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PELO USO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PARÓQUIA SANTA ROSA DE VITERBO, neste ato representada por seu Pároco, Côn. Pedro Carlos Cruz Santos, doravante denominada simplesmente de **COMPROMISSADA**, firma o presente Termo, nas seguintes condições:

1. O presente Termo tem por objeto a utilização, pela **COMPROMISSADA**, do espaço público, **PRAÇA DR. GUIDO MAESTRELO**, nesta cidade e comarca de Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo.

2. A **COMPROMISSADA** fica autorizada a usufruir do local ora disponibilizado nos dias 01, 02, e 03 de setembro de 2023.

3. São obrigações da **COMPROMISSADA**:

I - manter sob sua guarda e responsabilidade o bem cujo uso fora autorizado;

II - não dar ao bem imóvel destinação diversa ou estranha à prevista no item “1” deste Termo;



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

III - não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, o seu uso a terceiros;

IV - zelar pela manutenção e conservação do imóvel, ao longo do período da autorização;

V - responder por todos os danos causados ao imóvel durante o período da autorização;

VI - responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros decorrente da realização da atividade.

4. Na hipótese de descumprimento, devidamente comprovado, de qualquer um dos dispositivos constantes no item “3” deste Termo, será revogada a autorização do uso do bem descrito no item “1” também deste Termo.

5. A **COMPROMISSADA** declara sua ciência e concordância com todas as condições de uso estabelecidas no presente Termo, no ato da outorga.

6. Este Termo é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de agosto de 2023.

COMPROMISSADA:

Côn. Pedro Carlos Cruz Santos

Pároco

Paróquia Santa Rosa de Viterbo



Portaria nº 9348/2023

PORTEIRA N° 9348/23, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

ADMITE POR PRAZO DETERMINADO, **FERNANDA RODRIGUES DE ANDRADE DE ARAÚJO** COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEB – PEB NÍVEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – ADMITIR como servidora pública municipal, por prazo determinado, a contar de 25/08/2023, **FERNANDA RODRIGUES DE ANDRADE DE ARAÚJO** inscrita no CPF sob o nº 346.053.606-08, aprovada em Processo Seletivo nº 01/2023, para ocupar o emprego público de PROFESSORA I PEB – PEB NÍVEL II, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25/08/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Santa Rosa de Viterbo/SP, 28 de agosto de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria n° 9349/2023

PORTARIA N° 9349/23, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

ADMITE POR PRAZO DETERMINADO, **MAISA DE SOUZA FIGUEIRA TUNIS** COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI NÍVEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – ADMITIR como servidora pública municipal, por prazo determinado, a contar de 25/08/2023, **MAISA DE SOUZA FIGUEIRA TUNIS** inscrita no CPF sob o n° 358.084.638-82, aprovada em Processo Seletivo nº 01/2023, para ocupar o emprego público de PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI – PDI NÍVEL II, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25/08/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 28 de agosto de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria n° 9350/2023

PORTARIA N° 9350/23, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA SUBSTITUIR, DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS, O CARGO COMISSIONADO DE **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Ofício DPF nº 52/2023 que solicita substituição durante período de férias;



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora pública municipal **RENATA FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº 175.482.698-97 para, no período de 28/08/2023 a 06/09/2023, substituir **ANA MARIA BELAVENUTO E FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 591.717.908-53, DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

II - Em razão da designação supracitada, a servidora substituta terá direito à diferença da remuneração do cargo a ser ocupado em substituição, no período determinado.

III - Durante o período supracitado, esta designação será regida pela Lei Complementar nº 344/19, de 23/10/2019, que trata do Regime Jurídico Administrativo (RJA), acarretando seu afastamento temporário do exercício do cargo efetivo, bem como a suspensão dos efeitos da Portaria nº 8757/2021.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de agosto de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Portaria nº 9351/2023

PORTEIRA Nº 9351/23, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA SUBSTITUIR, DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS, A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE SETOR DE TESOURARIA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Ofício DPF nº 52/2023 que solicita substituição durante período de férias;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor público municipal **LUIZ AUGUSTO COUTINHO**, inscrito no CPF sob o nº 298.562.158-54 para, no período de 28/08/2023 a 06/09/2023, substituir **RENATA FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº 175.482.698.97, CHEFE DE SETOR MUNICIPAL DE TESOURARIA.

II - Em razão da designação supracitada, o servidor substituto terá direito à diferença da remuneração do cargo a ser ocupado em substituição, no período determinado.

III - Durante o período supracitado, esta designação será regida pela Lei Complementar nº 344/19, de 23/10/2019, que trata do Regime Jurídico Administrativo (RJA), acarretando seu afastamento temporário do exercício do cargo efetivo, bem como a suspensão dos efeitos da Portaria nº 872]7/2021.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de agosto de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria n° 9351/2023

PORTRARIA Nº 9351/23, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA SUBSTITUIR, DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS, A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE **CHEFE DE SETOR DE TESOURARIA**, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Ofício DPF nº 52/2023 que solicita substituição durante período de férias;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor público municipal **LUIZ AUGUSTO COUTINHO**, inscrito no CPF sob o nº 298.562.158-54 para, no período de 28/08/2023 a 06/09/2023, substituir **RENATA FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº 175.482.698.97, CHEFE DE SETOR MUNICIPAL DE TESOURARIA.

II - Em razão da designação supracitada, o servidor substituto terá direito à diferença da remuneração do cargo a ser ocupado em substituição, no período determinado.

III - Durante o período supracitado, esta designação será regida pela Lei Complementar nº 344/19, de 23/10/2019, que trata do Regime Jurídico Administrativo (RJA), acarretando seu afastamento temporário do exercício do cargo efetivo, bem como a suspensão dos efeitos da Portaria nº 872/2021.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 28 de agosto de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Departamento de Educação

Acúmulos de Cargo



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

SÚMULA DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Despacho dos Diretores de Escola de 28/08/2023

Expedindo:

Com base no **Artº 64, inciso I do Dec. 17329/81**, combinado com o **Artº 8º do Dec. 41915/97**, os seguintes Atos Decisórios, sobre acúmulo de cargo:

AD - DME/SRV – EMEF “Profª Wolmar Ribeiro Balbão”

0043/2023 – **Jacqueline Oliveira de Souza, RG 41.423.502-2**, PEB I / Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) - contratada por tempo determinado, nesta U. E., Regime CLT, **acumula** com PEB I / Professora de Ensino Fundamental,no EMEB “ Professora Yone Fioravanti Barbon da Diretoria de Ensino de São João da Boa Vista ,órgão da Prefeitura Municipal de Tambaú-SP Regime CLT

Acúmulo Legal.

0044/2023 – **Elisangela da Silva Biondo, RG 21.660.442-4**, PEB I / Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) - contratada por tempo determinado, nesta U. E., Regime CLT, **acumula** com PEB I / Professora de Ensino Fundamental,- Temporário -no CMEI “ Latifi Ristum Salum Ferreira - da Diretoria de Ensino de São João da Boa Vista ,órgão da Prefeitura Municipal de Tambaú-SP Regime CLT

Acúmulo Legal.

0045/2023 – **Elaine Candido da Cruz, RG 45.666.874-3**, PEB I / Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) - contratada por tempo determinado, nesta U. E., Regime CLT, **acumula** com PEB I / Professora de Ensino Fundamental,- Temporário -no EMEB “ Dr. Ataliba Amadeu Sevá” - da Diretoria de Ensino de Tambaú ,órgão da Prefeitura Municipal de Tambaú-SP Regime CLT

Acúmulo Legal.

AD - DME/SRV – EMEF “José Roberto Costa Bruno”

0046/2023 – **Maria Carolina Ibanez Rabello Santana, RG 42.624.570-2**, PEB I / Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) - contratada por tempo determinado, nesta U. E., Regime CLT, **acumula** com PEB I / Professora de Ensino Fundamental,- Temporário -no EMEB “ Vereador Primo Tessarini Neto ” - da Diretoria de Ensino da Região de São João da Boa Vista ,órgão da Prefeitura Municipal de Tambaú-SP Regime CLT

Acúmulo Legal.

AD - DME/SRV – CEMEI “ Izadora Caroline da Silva Bendasoli”

0047/2023 – **Karina Aparecida Fioretti, RG 32.538.988-3**, Diretora de Escola, nesta U. E., Regime CLT, **acumula** com Professor do Ensino Médio e Técnico,na EMEF “ Alfredo Guedes” do Centro Paula Souza, órgão do Governo do Estado de São Paulo,em Tambaú –SP ,Regime CLT.

Acúmulo Legal.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

0048/2023 – **Ana Cândida Fonseca Mendes**, RG **29.604.834-3**, Professora de Educação Infantil, nesta U. E., Regime CLT, **acumula** como Terapeuta Ocupacional no Departamento de Saúde,órgão da Prefeitura Municipal de santa Rosa de Viterbo-SP Regime CLT

Acúmulo Legal.

